



RESOLUÇÃO CPF Nº 024/2005

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, firmado entre a CASAN e os Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 15 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,


RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar os Acordos Coletivo de Trabalho 2005/2006, que integram esta deliberação como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do Processo nº PSEF 68437/056, celebrado entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e os Sindicatos identificados abaixo:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação, Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto no Estado de Santa Catarina – SITAESC;
Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina;
Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina;
Sindicato dos Administradores no Estado de Santa Catarina;
Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina;
Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis;
Sindicato dos Profissionais e Estudantes de Secretariado no Estado de Santa Catarina – SINSESC;
Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina - SINDALEX .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.


Florianópolis, 15 de setembro de 2005.


Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda em exercício
Conselheiro Presidente

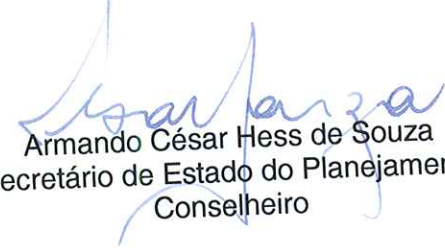

Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro




**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO CPF Nº 024/2005**


João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro


Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Armando César Hess de Souza
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 024/2005.
Florianópolis, em 11/10/2005.**


Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Celso Neto Garcia
Secretário Executivo